

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	12/2007 – RESTOS A PAGAR
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	345.683,48
b	despesas com pessoal inativo e pensões	199.691,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.211.146,93
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	2.756.521,41

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	4.002,24
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	6.494,50
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	395.168,54
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	775,00
f	Passagens e despesas com locomoção	63.984,01
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	59.534,65
h	aluguel de imóveis	11.626,74
i	Serviços de água e esgoto	51.753,31
j	Serviços de energia elétrica	130.620,55
k	Serviços de telecomunicações	117.521,34
l	Serviços de comunicação em geral	17.023,90

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	5.160,00
n	serviços de limpeza e conservação	93.318,72
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	5.056,80
r	Serviços de seleção e treinamento	88.137,78
s	Aquisição de material de expediente	237.997,15
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	132.322,02
u	aquisição de material bibliográfico	1.869,10
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	55.320,32
w	aquisição de gêneros alimentícios	11.616,53
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	78.588,26
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	545.812,17
	TOTAL	2.113.703,63

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	1.155.890,22
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	1.687.250,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	698.702,80
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	1.125.240,12
	TOTAL	4.667.083,14

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	0,00
	TOTAL	0,00

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT